

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI – E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII, COM INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, CNPJ/MF nº 03.132.745/0001-00, com sede na Capital Federal, neste ato representado por seu titular, Exmo Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **MARCO ANTONIO RAUPP**, portador da Cédula de Identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede em Brasília-DF, no SBN, Quadra 01, Bloco B, 14, sala 203, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.234.613/0001-59, doravante denominada **EMBRAPII**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOÃO FERNANDO OLIVEIRA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 10.502.984-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 036.284.638-31, e, na qualidade de parte interveniente, o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.445/0003-65, neste ato representada por seu Titular, **ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 5.936.361, inscrito no CPF/MF 963.337.318-20, nomeado por Decreto publicado no D.O.U. de 24/01/2012, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 02 de dezembro de 2013, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade destinar recursos financeiros para o fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Embrapii, com a interveniência do MEC, em consonância com os termos estabelecidos em suas Cláusulas Primeira e Segunda.

(Handwritten signatures in blue ink)



SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2013 estruturado em 03 (três) ANEXOS, a saber:

Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para o exercício - contendo suas respectivas notas explicativas com fórmulas de cálculo e quadro de implantação estrutural que possibilite a avaliação por resultados;

Anexo II - Plano de Ação para o exercício de 2013 - contendo os macro processos e o detalhamento específico dos custos de suas ações e operacional básico;

Anexo III - Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará a EMBRAPII, no exercício de 2013, recursos financeiros no montante R\$ 9.800.000,00 - (nove milhões e oitocentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº19 571 2021 213C 0001 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii - OS, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000439;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPII, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispões o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

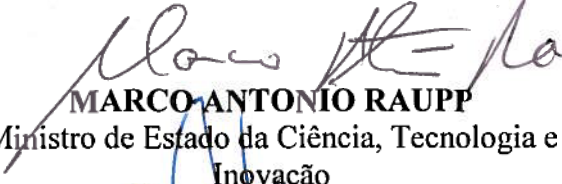
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

M. J. M.




E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2013.


MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação


ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação


JOÃO FERNANDO OLIVEIRA GOMES
Diretor Presidente EMBRAPPII


ROBERTO VERMULM
Diretor da EMBRAPPII



ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – EMBRAPPII

| Macroprocesso | Indicadores | | | | | Meta 2013 |
|--|-------------|--|-----------------|------|--------------|-----------|
| | Nº | Título | Unidade | Peso | Qualificação | |
| Identificação, proposição e contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico | 1 | Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto | Número absoluto | 4 | Eficácia | 0 |
| | 2 | Contratação de empresas | Número absoluto | 6 | Eficácia | 0 |
| | 3 | Geração de propriedade intelectual | Percentual | 6 | Eficácia | 0 |
| | 4 | Taxa de licenciamento de tecnologias desenvolvidas | Percentual | 8 | Efetividade | 0 |
| | 5 | Geração de novos produtos e processos | Percentual | 8 | Efetividade | 0 |
| | 6 | Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICTs | Número absoluto | 4 | Eficácia | 0 |
| Conhecimento sistematizado das empresas e instituições de pesquisa tecnológica | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------|---|------------|---|-----------|--|
| Mobilização de rede de ICTs capacitadas para o atendimento de demandas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovações | 7 | Credenciamento das Unidades Embrapii | Número absoluto | 8 | Eficácia | 0 | Indicador | |
| | | | | | | | N.º | Título |
| Capacidade de mediação e integração | 8 | Contratação de projetos co-financiados por empresas | Número absoluto | 8 | Eficácia | 0 | | |
| Capacidade de promoção de eventos temáticos envolvendo empresas e ICTs | 9 | Participantes de eventos | Número absoluto | 4 | Eficácia | 0 | | |
| | | | | | | | 1 | Participação financeira da Embrapii nos projetos contratados |
| Expertise em análise de | 1 | Participação financeira das empresas nos projetos contratados | Percentual | 6 | Eficiência | 0 | | |
| | | | | | | | 1 | |

| | | | | | | |
|---|---|--|-----------------|---|-------------|---|
| projetos | 1 | Apoio a projetos na etapa pré-competitiva | Percentual | 5 | Eficiência | 0 |
| | 2 | | | | | |
| | 1 | Taxa de cumprimento de prazos de execução | Percentual | 6 | Eficiência | 0 |
| Apoio aos polos de inovação dos institutos federais | 3 | | | | | |
| | 1 | Tempo de retorno dos investimentos | Número de meses | 3 | Efetividade | 0 |
| | 4 | | | | | |
| | 1 | Participação de projetos contratados em alta tecnologia | Percentual | 9 | Efetividade | |
| | 5 | | | | | |
| Comunicação, divulgação e informação | 1 | Participação de alunos em projetos de parceria | Percentual | 2 | Eficiência | 0 |
| | 6 | | | | | |
| | 1 | Participação dos polos de inovação na carteira da Embrapii | Percentual | 4 | Eficiência | 0 |
| Comunicação, divulgação e informação | 7 | | | | | |
| | 1 | Habilitação de polos de inovação | Número absoluto | 4 | Eficiência | 0 |
| | 8 | | | | | |
| Comunicação, divulgação e informação | 1 | Visitas ao site Embrapii | Número absoluto | 4 | Eficiência | 0 |
| | 9 | | | | | |
| | 1 | Citações positivas na mídia | Razão | 4 | Eficiência | 0 |
| | 2 | | | | | |
| | 0 | | | | | |

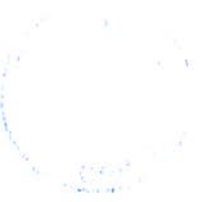


NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho pactados no Contrato de Gestão firmado entre o MCTI, MEC e a Embrapii são aderentes à missão institucional e aos objetivos estratégicos do Centro, a saber:

1. Contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais.
2. Articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica.
3. Apoiar a realização de projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas definidos pela Embrapii, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológica pré-selecionadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica.
4. Contribuir para o desenvolvimento dos polos de inovação dos institutos federais.
5. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

A seguir são detalhados os Indicadores de Desempenho pactados no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.



MACROPROCESSO I: Identificação, proposição e contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico.

| | |
|---|--|
| Indicador 1 | Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto |
| Descrição | Refere-se ao número de propostas técnicas elaboradas entre as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs – e as empresas. Serão consideradas as propostas comprovadamente elaboradas pelas Unidades Embrapii em parceria com empresas, ainda que não estejam concluídos os entendimentos jurídicos e financeiros para a formalização contratual. |
| Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão | 1, 2 e 3 |

| | |
|---|--|
| Indicador 2 | Contratação de empresas |
| Descrição | Diz respeito ao número de empresas envolvidas em projetos ativos na carteira da Embrapii no ano de referência. Empresas com mais de um projeto contam uma única vez. |
| Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão | 1, 2 e 3 |



| | |
|---|---|
| Indicador 3 | Geração de Propriedade Intelectual |
| Descrição | Refere-se ao percentual de projetos contratados pela Embrapii que gerou pedidos de propriedade intelectual - PI. São considerados pedidos de patente, modelo de utilidade e registro de software depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – no ano de referência. A finalidade do indicador é aferir o número de projetos que tiveram sucesso em gerar pedidos de PI e não o número de pedidos depositados. Assim, um projeto que tenha originado mais de um pedido de PI será contado uma única vez. |
| Objetivos | 1 e 3 |
| Estratégicos do Contrato de Gestão | |

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 4 | Taxa de licenciamento ou de uso de tecnologias |
| Descrição | O indicador procura mensurar o percentual de pedidos de propriedade intelectual que deram origem a contratos de licenciamento ou uso pela empresa. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela Embrapii. |
| Objetivos | 1 e 3 |
| Estratégicos do | |



| | |
|---------------------------|--|
| Contrato de Gestão | |
|---------------------------|--|

| | |
|---|---|
| Indicador 5 | Gerção de novos produtos e processos |
| Descrição | Trata-se da razão entre o número de novos produtos e processos lançados no mercado que resultaram de projetos apoiados pela Embrapii e o número de projetos concluídos . Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela Embrapii. As informações serão de responsabilidade da ICT. |
| Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão | 1 e 3 |

MACROPROCESSO II: Conhecimento sistematizado de potenciais empresas parceiras e instituições de ciência e tecnologia.

| | |
|--------------------|---|
| Indicador 6 | Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICTs |
| Descrição | Refere-se ao número de empresas mapeadas e cadastradas pelas ICTs como potenciais parceiras em projetos de inovação. Esse mapeamento será repassado pelas ICTs à Embrapii que consolidará um banco de dados organizado. |



| | |
|---|----------|
| Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão | 2 |
|---|----------|

MACROPROCESSO III: Mobilização de rede de ICTs capacitadas para o atendimento de demandas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovações.

| | |
|---|--|
| Indicador 7 | Credenciamento das Unidades Embrapii |
| Descrição | O indicador reflete o número de ICTs preparadas para atender a demandas da indústria e credenciadas em processo de seleção da Embrapii. No Anexo 1 deste Contrato de Gestão são detalhados os princípios para a seleção e o credenciamento das ICTs. |
| Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão | 2 |

MACROPROCESSO IV: Capacidade de mediação e integração

| | |
|---|--|
| Indicador 8 | Contratação de projetos co-financiados por empresas |
| Descrição | O indicador consiste no número de projetos contratados pela Embrapii no ano de referência. |
| Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão | 1, 2 e 3 |

MACROPROCESSO V: Promoção de fóruns de discussão envolvendo empresas e ICTs

| | |
|---|---|
| Indicador 9 | Participantes em eventos |
| Descrição | Refere-se ao número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pela Embrapii. |
| Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão | 2 e 5 |

MACROPROCESSO VI: Expertise em análise de projetos



| | |
|---|---|
| Indicador 10 | Participação financeira da Embrapii nos projetos contratados |
| Descrição | O indicador é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pela Embrapii e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O quanto o valor aferido for superior ao limite apontado em porcentagem este será penalizador no computo da nota da seguinte forma: convencionou-se para a forma de número natural à porcentagem que exceder o limite da meta pactuada neste indicador. Ex: aferido o valor 35% que é 2% maior que o limite, o desempenho seria penalizador da nota total na seguinte conta 2 (conversão da porcentagens excedente em número) multiplicado pelo peso 9 ou seja -18, para o computo total do desempenho. O quanto ele for inferior a meta nada afeta seu computo de naturalidade sendo para efeito de cálculo utilizado o fator 0 que anula a computo do indicador para a nota final. |
| Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão | 3 |
| Indicador 11 | Participação financeira das empresas nos projetos contratados |
| Descrição | O indicador é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O quanto o valor aferido for superior ao limite apontado em porcentagem este será bonificador, já um valor aferido inferior será |

| | |
|--|---|
| | <p>penalizador no computo da nota da seguinte forma: convencional-se para a forma de número natural à percentagem que exceder o limite da meta pactuada neste indicador. Ex: aferido o valor 34% que é 1% maior que o limite, o desempenho seria bonificador da nota total na seguinte conta 1 (conversão da percentagens excedente em número) multiplicado pelo peso 2 ou seja 2, para o computo total do desempenho. De outra forma, aferido o valor 31% que é 2% menor que o limite, o desempenho seria penalizador da nota total na seguinte conta 2 (conversão da percentagens excedente em número) multiplicado pelo peso 2 ou seja -4, para o computo total do desempenho.</p> |
| <p>Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão</p> | <p>3</p> |

| | |
|--|--|
| <p>Indicador 12</p> | <p>Apoio a projetos na etapa pré-competitiva</p> |
| <p>Descrição</p> | <p>Para a apuração deste indicador considera-se o percentual de projetos na carteira da Embrapii que se enquadram na etapa pré-competiva. Os dados serão gerados a partir do sistema de cadastramento de propostas e gestão de projetos das ICTs, repassados a Embrapii.</p> |
| <p>Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão</p> | <p>3</p> |



| | |
|--|---|
| Indicador 13 | Taxa de cumprimento de prazos de execução |
| Descrição | O indicador é obtido por meio da razão entre o número de projetos executados dentro do prazo estabelecido e o número de projetos encerrados no ano de referência. Ele reflete a capacidade de resposta das ICTs às demandas do setor industrial. A fonte da informação é o sistema de gestão de projetos das ICTs, repassados a Embrapii. |
| Objetivo | 3 |
| Estratégico do Contrato de Gestão | |

| | |
|--|---|
| Indicador 14 | Tempo de retorno dos investimentos |
| Descrição | Diz respeito ao tempo médio de retorno dos investimentos realizados pelas empresas, considerando o conjunto de projetos concluídos no período de referência. As informações de tempo de retorno do projeto serão fornecidas pelas empresas beneficiadas às ICTs ao final do respectivo projeto, que, por sua vez, as remeterá a Embrapii. |
| Objetivo | 3 |
| Estratégico do Contrato de Gestão | |

| | |
|---|---|
| Indicador 15 | Participação de projetos contratados em alta tecnologia. |
| Descrição | Categorizar os projetos de produtos mantidos por segmentos classificação por intensidade tecnológica (baixa/média/alta), operar a divisão dos categorizados projetos de áreas de alta intensidade tecnológica pelo total de projetos mantidos no ano, expresso em porcentagem. O quanto o valor aferido for inferior ao limite apontado em porcentagem será penalizada em triplo a nota do desempenho deste indicador. Ex: aferido o valor 22% que é 3% menor que o limite, o desempenho seria penalizado na proporção do triplo ou seja 9% , exemplificando a nota seria 91% vezes o peso 9 igual a 8,2. |
| Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão | 3 |

MACROPROCESSO VII: Apoio aos polos de inovação federais

| | |
|---------------------|---|
| Indicador 16 | Participação de alunos em projetos de parceria |
| Descrição | O indicador é obtido por meio da razão entre o número de alunos em atividades de pesquisa e desenvolvimento nos projetos empreendidos em parceria com empresas nos polos de inovação e o número total de participantes nesses mesmos projetos. A informação é dada pelos polos de inovação. O quanto o valor aferido em porcentagem for superior ou inferior à faixa estipulada, será penalizada em |

| | |
|--|---|
| | dobro a nota no desempenho deste indicador. |
| Objetivo | 4 |
| Estratégico do Contrato de Gestão | |

| | |
|--|--|
| Indicador 17 | Participação dos polos de inovação na carteira da Embrapii |
| Descrição | Refere-se à razão entre o volume de recursos financeiros empregados no Plano de Ação dos polos de inovação e o volume total de recursos financeiros empregados pela Embrapii no financiamento dos projetos. A informação é dada pelos polos de inovação. O quanto o valor aferido em porcentagem for superior ou inferior à faixa estipulada, será penalizada em dobro a nota no desempenho deste indicador. |
| Objetivo | 4 |
| Estratégico do Contrato de Gestão | |

| | |
|---------------------|--|
| Indicador 18 | Habilitação de polos de inovação pela Embrapii |
| Descrição | Trata-se do número de polos de inovação habilitados a participar de projetos em parceria com empresas e com financiamento da Embrapii. |

| | |
|---|---|
| Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão | 4 |
|---|---|

MACROPROCESSO VIII: Comunicação, divulgação e informação

| | |
|---|--|
| Indicador 19 | Visitas ao site Embrapii |
| Descrição | Refere-se ao número de acessos ao site da Embrapii que envolvam uploads e downloads de arquivos ou a utilização de senha. As informações serão coletadas por meio de ferramenta do site. |
| Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão | 5 |

| | |
|---------------------|--|
| Indicador 20 | Citações positivas na mídia |
| Descrição | O indicador diz respeito a inserções positivas na mídia nacional e internacional, em português, inglês e espanhol, referentes a projetos financiados pela Embrapii e/ou a seus resultados. Corresponde ao número |



| | |
|--|---|
| | total de citações no ano de referência dividido pelo número de meses. |
| Objetivo | 5 |
| Estratégico do Contrato de Gestão | |

Quadro de implantação estrutural

| Quadro de indicadores da implantação da EMBRAPPII | | | |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Meta | Etapa/fase | Indicador Físico | Duração |
| Elaboração de manual de operação | Etapa única | 1 | dez/2013 a fev/2014 |
| Mapeamento de competências temáticas de | Etapa I de IV | 10 | dez/2013 a fev/2014 |



| | | | | |
|---|-------------|---|---------------------|--|
| pesquisa tecnológica | | | | |
| Estruturação do Escritório Embrapii | Etapa única | 1 | dez/2013 a abr/2014 | |
| Elaboração dos normativos e do Plano Diretor da EMBRAPPII | Etapa única | 3 | dez/2013 a fev/2014 | |



ANEXO II DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – EMBRAPPI

Plano de Ação 2013

Valores em reais

| Natureza de despesa | Valor (em R\$) |
|----------------------------|---------------------------|
| Investimento | 1.300.000,00 |
| Custeio | 1.500.000,00 |
| Pessoal | 7.000.000,00 |
| TOTAL | 9.800.000,00 |



Quadro de indicadores da implantação da EMBRAPII

| Ação | Macroprocesso | Valor |
|---|-------------------|---------------------|
| Elaboração de subsídios para o Edital de credenciamento de Unidades EMBRAPII, com pessoal próprio e consultorias. * | I, II,III e VI | 2.533.000,00 |
| Atividades relativas à execução do primeiro edital de credenciamento de Unidades EMBRAPII, com pessoal próprio e consultorias. ** | I, II, III e VI | 3.467.000,00 |
| Custos Operacionais da Embrapii. | II,III, VI e VIII | 1.500.000,00 |
| Investimentos da Embrapii. | I, II, VI e VIII | 1.300.000,00 |
| Elaboração dos documentos-base para as atividades de apoio às Unidades Embrapii. | I,II e V | 1.000.000,00 |
| Total Geral | | 9.800.000,00 |

* Refere-se a um levantamento e análise da situação de várias ICTs no que diz respeito ao seu trabalho de realização de projetos de inovação em conjunto com as empresas do setor industrial. Interessava analisar as áreas em que isso ocorre, intensidade dessa prática, gestão da ICT voltada para esse tipo de atividade; disponibilidade de recursos humanos e materiais etc. Além desse levantamento haverá uma breve referência sobre uma experiência internacional semelhante à da EMBRAPII.

** Envolve a elaboração de um abrangente manual de operação da EMBRAPPI, definições relativas aos procedimentos jurídicos, estrutura e fluxo do processo de avaliação do edital, mapeamento de procedimentos para a estruturação de comitês técnicos de assessoramento, fluxos e indicadores de acompanhamento das unidades, sistemas de gestão de projetos, etc

ANEXO III DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI - EMBRAPPI

Cronograma de Desembolso

Valores em reais

| | |
|----------|--------------------------|
| Ano 2013 | AÇÃO 213C Fonte FNDCT |
| Dezembro | 9.800.000,00 |

